

Aracaju, 02 de março de 2020

AO PREGÃO ELETRÔNICO

Resposta ao recurso da B e F AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2020

Prezados:

Após análise dos questionamentos apresentados pela empresa: B e F AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-CNPJ 26.273.125/0001-89, referente ao pregão eletrônico nº 002/2020, à cerca da interposição de recurso referente ao item 17 do edital, disposto no termo de referência:

17. COMISSIONAMENTO (Edital/TR)

Para assegurar que os sistemas e componentes industriais estejam projetados, instalados, testados, operados e mantidos de acordo com as necessidades e requisitos operacionais, será necessária a visita do engenheiro eletricista e ou técnico(s), indicado pela DESO, nas instalações (oficina de montagem) da contratada, para conhecer as instalações e em um segundo momento, acompanhar testes de funcionamento e verificação da montagem, para a comprovação do objeto licitado, de acordo com as especificações contidas neste termo de referência.

A empresa ganhadora do pregão eletrônico, fará o startup dos painéis (parametrizações, testes com carga e ajustes)

Os painéis deverão obedecer às normas: NBR 6808, NR-10, NR-26, NBR IEC-60439-3, NBR IEC 60439-1, NBR5410 e IEC 61439.

1.

Proposta: B e F AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-CNPJ 26.273.125/0001-89

O fornecimento **NÃO CONTEMPLA**: Start-Up, instalação em campo.

Informamos que a disponibilidade do edital para as análises, consultas, dúvidas e esclarecimentos, antes do acontecimento do pregão ocorrido dia 04/02/2020, foram suficientes para que as empresas interessadas se manifestassem, inclusive a B e F AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-CNPJ 26.273.125/0001-89, realizou solicitação de esclarecimentos, portanto, foi comprovado que o canal de comunicação esteve disponível quantas vezes fosse necessário.

A necessidade do start up é de suma importância pois no momento das substituições dos painéis elétricos, objeto do lote 01, o fornecedor terá de estar presente para em parceria com os técnicos da DESO, resolverem possíveis/eventuais falhas dos funcionamentos. Além do mais, seria de grande falha/irresponsabilidade, realizar uma obra desta magnitude (sistema integrado que abastece boa parte da regional sul), sem um start up com a empresa fornecedora.

Sendo assim, após verificar o recurso apresentado pela empresa B e F AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-CNPJ 26.273.125/0001-89, mantemos o nosso posicionamento pela desclassificação por não atendimento ao termo de referência/edital.

Gilvan dos Santos
Engenheiro Eletricista
4.0.03.00 /DESO/GMEL